



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 066/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o item 6 do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

CONSIDERANDO a decisão do Pleno, na sua 17ª Reunião, no dia 22/11/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para possibilitar a Progressão Horizontal dos empregados do CRA-GO.

Art. 2º - A comissão será composta pelos Administradores:

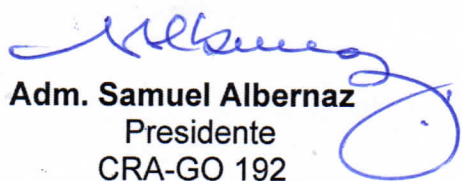
Adm. Wandré Ramos Garcia	- Coordenador
Adm. Leonan T. R. Siqueira	- Membro
Adm. Jean Marc Nacife	- Membro
Admª Karla Vaz Malaquias	- Membro Suplente

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no exercício de 2021 se extinguirá automaticamente quando finalizar seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás – CRA-GO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192